

PORTARIA REITORIA UESC Nº 428

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista denúncia apresentada pela Coordenação de Gestão Aplicada aos Procedimentos Correccionais – SAEB/CGR/CGAP, por meio do Ofício nº 073/2018 – SAEB/CGR/CGAP, considerando as conclusões da Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 79, de 4 de fevereiro de 2019, nos autos do Processo SEI n.º 009.0168.2018.0017142-5,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face da Professora SORAYA DANTAS SANTIAGO ANJOS com o objetivo de apurar a incidência de acumulação ilegal de cargos públicos, em violação ao disposto no art. 177 da Lei n.º 6.677/94, c/c artigo 37, XVI, da Constituição Federal, por haver exercido, de forma concomitante e por determinado período, o cargo de Professor Assistente da UESC, prestado consultoria remunerada à Prefeitura Municipal de Coaraci no cargo de Enfermeira e percebido proventos de aposentadoria do cargo de Enfermeira da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, e designar os Professores ROBERTO CARLOS FELÍCIO, SOFIA CAMPIOLO e ALINE SILVA para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias Reitoria UESC nº 253, de 26 de abril de 2019, e 339, de 14 de junho de 2019..

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de agosto de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br